



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram adotadas medidas objetivando a cobrança da Dívida Ativa Não Tributária porque NÃO HOUVE inscrição de Dívida Ativa Não Tributária do Município de PORTEIRAS decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

Porteiras - Ceará, 31 de dezembro de 2020.


FABIO PINHEIRO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL